



DECRETO No. 23/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 51.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00044	50.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		50.000,00
02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00166	1.000,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação		1.000,00
		<hr/>
		51.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL